



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.22.0001

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível (Gasolina comum) na cidade de Natal/RN, a fim de atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, durante o exercício de 2025, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência.

O critério de julgamento **MAIOR DESCONTO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a pesquisa de preço realizada na fase interna do processo nos termos do art. 23, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento dos preços ofertados pelas empresas **M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CNPJ nº 08.345.698/0001-99**, já que sua proposta de preço foi aquela de maior desconto dentre aquelas que participaram da presente Dispensa de Licitação o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

É de ser ressaltado que a empresas acima citada além de ofertar a Melhor Proposta, foi selecionada por ser de ramo de atividade pertinente ao objeto demandado e por apresentar toda a documentação habilitatória prevista no aviso de contratação direta.

Pau dos Ferros/RN, 06 de fevereiro de 2025.


Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação